

Memorando 3- 460/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 03/02/2025 às 11:47:32

3º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato 255/2023, para assinatura.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_do_Contrato_255_2023_INVITECH_SOLUCOES_EM_TECNOLOGIA_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruno	03/02/2025 13:15:05	1Doc	BRUNO CPF 101.XXX.XXX-11
Renato Capelli de Martini	03/02/2025 13:41:45	1Doc	RENATO CAPELLI DE MARTINI CPF 054.XXX.XXX-08
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	03/02/2025 14:00:34	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Gustavo Meloto	04/02/2025 14:00:44	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9EFE-1F09-CD91-E7C7**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 255/2023, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 35.646.099/0001-88, REPRESENTADA PELO SENHOR ELVIO SVAIGEN DA SILVA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5.823.406-0 E DO CPF Nº 020.684.669-02.

Memorando Eletrônico nº 460/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado, neste ato, pelo Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente 3º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 255/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 68/2023, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 39/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Gestor e Fiscal Substituto do Contrato nº 255/2023, passando a ser:

Gestor do Contrato: Gustavo Meloto.

Fiscal Substituto: Bruno Lazzari

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o **CONTRATANTE** o presente, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à **CONTRATADA** através dos canais adotados pelo **CONTRATANTE** (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 03 de fevereiro de 2025.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Gustavo Meloto
Gestor do Contrato

Renato Capelli de Martini
Fiscal do Contrato

Bruno Lazzari
Fiscal Substituto do Contrato

Assinado por 4 pessoas: BRUNO, RENATO CAPELLI DE MARTINI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e GUSTAVO MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9EFE-1F09-CD91-E7C7> e informe o código 9EFE-1F09-CD91-E7C7





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 255/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Invitech Soluções em Tecnologia Ltda. CNPJ Nº 35.646.099/0001-88. Objeto: Alteração do Gestor do Contrato, passando a ser o Sr. Gustavo Meloto e o Fiscal Substituto, sendo o Sr. Bruno Lazzari. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2023. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/02/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito do Município de Chopinzinho, Gustavo Meloto - Gestor do Contrato, Renato Capelli de Martini - Fiscal do Contrato e Bruno Lazzari - Fiscal Substituto do Contrato.

Assinado por 4 pessoas: BRUNO, RENATO CAPELLI DE MARTINI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e GUSTAVO MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9EFE-1F09-CD91-E7C7> e informe o código 9EFE-1F09-CD91-E7C7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EFE-1F09-CD91-E7C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO (CPF 101.XXX.XXX-11) em 03/02/2025 13:15:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 03/02/2025 13:41:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 03/02/2025 14:00:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 04/02/2025 14:00:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9EFE-1F09-CD91-E7C7>

Memorando 4- 460/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/02/2025 às 08:07:22

Publicação

Anexos:

3_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_do_Contrato_255_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 255-2023 -
INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 255/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Invitech Soluções em Tecnologia Ltda. CNPJ Nº 35.646.099/0001-88. Objeto: Alteração do Gestor do Contrato, passando a ser o Sr. Gustavo Meloto e o Fiscal Substituto, sendo o Sr. Bruno Lazzari. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2023. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/02/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito do Município de Chopinzinho, Gustavo Meloto - Gestor do Contrato, Renato Capelli de Martini - Fiscal do Contrato e Bruno Lazzari - Fiscal Substituto do Contrato.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:B48F9B51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2025. Edição 3208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>